



PORTARIA Nº 097/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, acatando a solicitação do presidente da Comissão inaugurada através da portaria de nº 073/2023, **sobresta o Processo nº 9900046131/2023** até que haja o deslinde do Processo de nº 020000937/2023.

PORTARIA Nº 098/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, possuindo poderes fundamentados no artigo 228 da lei 2.838/2011, torna pública a **prorrogação** pelo prazo de **60 (dias)** dias a contar de 25 de dezembro de 2023, para formulação de Relatório Final do Processo Administrativo nº 9900043579/2023.

PORTARIA Nº 099/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, acatando a solicitação do presidente da Comissão inaugurada através da portaria de nº 074/2023, **sobresta o Processo nº 9900045783/2023** até que haja o deslinde do Processo de nº 020003906/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 285/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 285/2023. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MONICA DA SILVA MOLLINS. OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.224,40 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

EXTRATO Nº 284/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 284/2023. PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JULIANA GARCIA FRANCISCO BRAINER. OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

*Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/000255/2022 para o empreendimento a ser construído na Av. Almirante Ary Parreiras, nº 88 - Icaraí esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 2410 2023.071200/0034) e do Relatório Ambiental Simplificado o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

EXTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante BRUNO CÂNDIDO DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/12/2023 e término em 04/12/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$21.412,80 (vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte referente ao exercício de 2023 / 2024; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2023.

EXTRATO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GIÁCOMO LUIZ BASSOTO DE AQUINO DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 20/12/2023 e término em 19/12/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.324,40 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023/2024; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO Nº 01/2024/SMDHC

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2023 ao Convênio nº 01/2020, que entre si celebram o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha; **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho do Projeto 39 – "Clínica Jurídica para Defesa de Direitos e Inclusão Social da População LGBTQ+ vulnerável de Niterói"; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº190000287/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **PRAZO:** a contar da data da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

ATO DA SECRETARIA

CHAMADA PÚBLICA PAULO GUSTAVO - NITERÓI

PROCESSO (DE CHAMAMENTO PÚBLICO) Nº 9900034469/2023

Portaria nº 047/2023 – DEFIRO os recursos interpostos pelos representantes das inscrições de protocolos números 16112023.193722/00030 adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados em parecer técnico encartado no processo (de Chamamento Público) nº 9900034469/2023. Considerando o deferimento, o projeto "O Fantasma de Deodato" seguirá como **SELECIONADO** e a inscrição de protocolo número 13112023.013933/00015, projeto O QUE TE PERTENCE, passará a condição de suplente no processo seletivo da CHAMADA PÚBLICA PAULO GUSTAVO - NITERÓI.

Portaria nº 048/2023 – INDEFIRO os recursos interpostos pelos representantes das inscrições de protocolos números 26102023.173222/00001; 04112023.200802/00033; 15112023.123229/00220; 13112023.155933/00009; 17112023.162338/00020; 27102023.150857/00020; 17112023.142637/00300; 17112023.140048/00293; 17112023.163913/00052; 13112023.115239/00164 e 13112023.020100/00145 adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados em parecer técnico encartado no processo (de Chamamento Público) nº 9900034469/2023. Considerando o indeferimento, os projetos "Os caminhos para a interpretação para câmera"; "Apresentação dos alunos da Professora Flavia"; "O CANTO DO CAPOEIRA"; "NitQuiz"; "Cinema Itinerante Paulo Freire: Escolas em Tela"; "Passeando pela Cidade Sorriso"; "Férias na Grama"; "Rio de Entranhas - Argumento"; "Noitada"; "Ouse sonhar: ir além do normal" e "Korasô Purahéi - Reppolho e Paulo Beto" seguem com avaliação mantida no processo seletivo da CHAMADA PÚBLICA PAULO GUSTAVO - NITERÓI.

CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2023

CHAMADA PÚBLICA PAULO GUSTAVO - NITERÓI

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o resultado da seleção das propostas inscritas na Chamada Pública SMC 02/2023 - CHAMADA PÚBLICA PAULO GUSTAVO - NITERÓI.

De acordo com o item 6.3.1, caso seja identificada mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será considerada válida a última inscrição realizada, as demais serão **inabilitadas**.

De acordo com o item 8.3, a lista das propostas selecionadas dar-se-á de acordo com a ordem decrescente de pontuação, obedecendo ao quantitativo de propostas contempladas disposto no item 3.2.

De acordo com o item 8.6, a listagem com todas as propostas avaliadas na etapa de seleção será publicada no Portal Cultura é um Direito <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/>, com a data da publicação e constarão de três situações possíveis: **selecionada**, **suplente** e **desclassificada**.